



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Gestão Financeira, usando de suas atribuições, visa contratar o objeto **ADESÃO A ATA DE RP DO PROCESSO Nº 20250114001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00002 CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA**, com o objetivo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Financeira.

O Município de Mojuí dos Campos, ao longo do ano, é palco de uma série de eventos que são essenciais para o desenvolvimento social, cultural, turístico e econômico local. Além da já consolidada e de grande visibilidade **XIII Edição da Integração Nordestina**, que atrai público de diversas regiões do estado e do país, o município realiza outras festividades, celebrações cívicas, eventos esportivos, ações de saúde e educação, entre outros.

A realização desses eventos demanda a utilização de uma vasta gama de equipamentos e estruturas que a Prefeitura não possui em seu patrimônio, nem tem a expertise técnica e recursos humanos para gerenciar sua instalação, montagem, operação e desmontagem. A ausência de uma solução eficiente para a aquisição desses serviços gera uma série de problemas:

- **Inviabilidade e Precarização dos Eventos:** Sem acesso a sonorização profissional, iluminação cênica, palcos seguros, geradores de energia, tendas, banheiros químicos e outras estruturas, a realização dos eventos seria inviável ou extremamente precarizada, comprometendo a qualidade das programações e a segurança dos participantes.
- **Altos Custos Indiretos e Desperdício de Recursos:** A aquisição avulsa de cada equipamento ou estrutura para cada evento seria burocraticamente morosa, economicamente desvantajosa (perda de escala) e geraria custos elevados com armazenamento, manutenção e depreciação de bens de uso pontual.
- **Riscos à Segurança e Conformidade:** A montagem e operação de estruturas e equipamentos para eventos exigem conhecimento técnico especializado e conformidade com normas de segurança (Corpo de Bombeiros, ABNT, CREA/CAU). A falta de empresas qualificadas ou a improvisação aumentaria significativamente os riscos de acidentes e de não conformidade legal.
- **Sobrecarga da Equipe Municipal:** Sem um fornecedor especializado, a equipe da Prefeitura teria que desviar o foco de suas atividades-fim para gerenciar detalhes complexos de logística, montagem e manutenção de equipamentos, gerando ineficiência.
- **Dano à Imagem Pública e Desestímulo ao Turismo:** Eventos mal estruturados ou com falhas de segurança e qualidade comprometem a imagem do município, desestimulando a participação da população e a atração de turistas, impactando o desenvolvimento local.

Justificativa da Escolha da Solução: Adesão à Ata de Registro de Preços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

A adesão à ARP do Processo nº 20250114001 (Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-00002) é a solução **mais adequada, eficiente e vantajosa** para o Município de Mojuí dos Campos, dadas as características da demanda e a natureza da contratação:

- **Natureza Eventual e Diversificada dos Serviços:** A necessidade de equipamentos e estruturas para eventos é pontual e variada ao longo do ano. O Registro de Preços é o instrumento legal e gerencialmente ideal para atender a essa demanda intermitente, permitindo que o município solicite os serviços (locação, montagem, desmontagem, suporte) apenas quando e na quantidade necessária para cada evento específico, sem a obrigatoriedade de contratar a totalidade dos itens ou de mantê-los ociosos.
- **Celeridade e Agilidade na Contratação:** A organização de eventos possui prazos definidos e, muitas vezes, apertados. Realizar um novo processo licitatório completo para cada evento ou para cada tipo de equipamento seria inviável e extremamente demorado, comprometendo a capacidade da Prefeitura de responder às necessidades de sua agenda cultural e de lazer. A adesão a uma ARP já homologada permite a contratação ágil e desburocratizada dos serviços.
- **Vantajosidade Econômica Comprovada:** A ARP é oriunda de um Pregão Eletrônico, modalidade que, por sua competitividade, busca a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Ao aderir, Mojuí dos Campos se beneficia dos preços e condições já negociados em um processo amplo e rigoroso, desde que seja comprovada a compatibilidade desses preços com o mercado local para o objeto específico. Isso garante economicidade e otimização dos recursos públicos.
- **Redução de Custos Administrativos e Otimização de Recursos Humanos:** A adesão elimina a necessidade de o município conduzir um novo e complexo processo licitatório para cada evento ou demanda. Os custos administrativos e o tempo de equipe (licitações, jurídica, técnica) são significativamente reduzidos, permitindo que os servidores municipais se concentrem em suas atividades-fim de planejamento e execução dos eventos, e não nas formalidades burocráticas da contratação.
- **Garantia de Qualidade e Suporte Técnico Especializado:** O edital do Pregão Eletrônico original certamente estabeleceu rigorosas especificações técnicas para os equipamentos e estruturas, bem como para o suporte técnico operacional (instalação, montagem, desmontagem). Ao aderir, Mojuí dos Campos assegura a contratação de serviços que atendem a esses padrões de qualidade e segurança, essenciais para o sucesso e a imagem dos eventos.
- **Transparência e Conformidade Legal:** A adesão a uma Ata de Registro de Preços é um procedimento legalmente previsto (Art. 86 da Lei nº 14.133/2021). A transparência do processo licitatório original e a devida formalização da adesão (mediante consulta ao órgão gerenciador e comprovação de vantajosidade) conferem segurança jurídica à contratação.

A adesão à Ata de Registro de Preços do Processo nº 20250114001 para a locação de equipamentos e estruturas é uma **necessidade estratégica e uma solução altamente eficiente** para o Município de Mojuí dos Campos. Essa medida permitirá que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e demais secretarias, realize seus diversos eventos anuais, incluindo a tradicional Integração Nordestina, com **segurança, profissionalismo, qualidade e otimização dos recursos públicos**, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social, cultural, turístico e econômico do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

BENEFÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO

- **Culturais:** oportunizar aos artistas locais de mostrarem as suas obras musicais, produção literária, artesanal, gastronômica. Preservação da memória musical, cultural e valorização das potencialidades criativas regional;
- **Sociais:** entretenimento e lazer com conhecimento cultural para a população do Oeste do Pará, Mojuí dos Campos e aos visitantes. Incentivo ao trabalho dos artistas e de técnicos de outras áreas afins;
- **Econômicos:** comercialização de produtos típicos da região, consequentemente geração de renda e aquecimento do mercado.
- **Educacionais:** Promover em parceria com as escolas da área debates e estudos sobre a cultura nordestina e motivar os descendentes dos nordestinos a pesquisar assuntos ligados a sua história, gastronomia e a cultura de seus antepassados.

A adesão à Ata de Registro de Preços do Processo nº 20250114001 é imprescindível para assegurar a execução eficiente e segura dos eventos anuais no município, com a qualidade e os prazos exigidos pela administração pública, promovendo o bem-estar social e a valorização da cultura local.

Neste caso exposto, a Lei 14.133/2021 rege:

§ 3º, do art. 86, da Lei nº 14.133/2021, regra que a adesão estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta apresentada propõe-se, que a remuneração se dê de forma futura, em valor total de R\$ 2.745.465,05 (Dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **TUVIEW SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ: **13.391.518/0001-45**, conforme documentos acostados aos autos deste processo

A nosso ver, a vantagem de uma adesão é decorrente dos próprios entraves legais. A contratação de bens e serviços no âmbito do poder público depende de uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos. Já um procedimento de adesão a uma licitação torna bem mais simples e célere uma contratação necessária pelo poder público.

Não obstante ser evidente a vantagem de uma adesão, a comissão de licitação juntou a este processo os orçamentos que demonstram que a contratação em questão um preço menor que o de mercado. De modo que não se verificou indícios de fraudes e ainda estando dentro do prazo de vigência da Ata de Registro o que proporciona a eventual adesão legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A documentação e os processos licitatórios devem ser transparentes e acessíveis, garantindo a lisura do processo e a melhor escolha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Financeira de Mojuí dos Campos-PA.

Mojuí dos Campos/PA, 12 de Junho de 2025.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Decreto: 145/2025